



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTECC

## **PLANO DE TRABALHO**

### **A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

#### **Dados da OSC**

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMMA

CNPJ: 19.339.262/0001-03

Data de Criação: 04/10/2013

Endereço: Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro da Paz, CEP: 41.515-235, Salvador- Bahia.

Telefone: (71) 99228-3944

[Endereço eletrônico: eanbahial@gmail.com](mailto:eanbahial@gmail.com)

#### **Dados do Representante Legal**

Nome: Evandro Alves Nascimento

Endereço: Avenida Jorge Amado, 214, Ap 501, Bairro Imbui, Salvador-ba, CEP 41.720-040.

RG 01.399.487-59 /Órgão expedidor/UF: SSP/BA CPF: 271.732.085-72

email: eanbahia@gmail.com

### **B.OBJETO DA PARCERIA**

Apoio à realização do **CIRCUITO BAIANO DE MMA 2023 – I E II ETAPA**, vinculado ao Plano Plurianual de 2020/2023:

**Programa: 303** – Desenvolvimento Produtivo;

**Compromisso: 03** – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais;

**Meta: 01** – Expandir a participação de atletas nos programas de esporte de alto rendimento;

**Iniciativa: 01** – Promover atividades de esporte de alto rendimento

### **C.OBJETIVO DA PARCERIA**

Disseminar e fortalecer a modalidade MMA dentro dos padrões exigidos pela entidade nacional, possibilitando o seu desenvolvimento, desde o esporte de base até a profissionalização e o alto rendimento, no Estado da Bahia.

### **D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

O Mix Martial Arts, Artes Marciais Mistas, mais conhecida como MMA ganhou relevo mundial nos últimos eventos a partir do PRIDE, evento realizado no Japão. Naquela época os atletas destaques eram os brasileiros, dentre eles vários atletas baianos

como os irmãos Rodrigo Minotauro e Rogerio Minotouro, Junior Cigano, Lioto Matida, dentre outros.

Nos últimos 10 anos surgiram varios eventos da modalidade, sendo o mais conhecido o UFC, realizado em varias partes do mundo, mas principalmente nos EUA.

O Brasil tambem criou diversos eventos nacionais, tais como o JUNGLE FIGHT do ex-lutador Wallid Ismail e THUNDER FIGHT. A Bahia não ficou atrás e durante esses tiveram grandes eventos de MMA como o IRON FIGHT, DEMO FIGHT, FIGHT ON e QUALIFY COMBAT, realizado dentro do Shopping Bella Vista, alguns com transmissão pelo Canal fechado Combate.

Nos ultimos anos tem surgido muitos atletas talentosos em busca de projeção nacional e internacional, graças ao trabalho incansável da FBJJMMA no apoio a diversas academias, professores e organizadores de eventos, buscando atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento àqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte. A FBJJMMA buscou realizar e apoiar o numero maior de eventos com vistas a proporcionar o maior numero de participantes.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Projetar a imagem do MMA baiano no cenário nacional;
- Ampliar o numero de Atletas de MMA no estado da Bahia;
- Aumentar a participação de clubes no estado da Bahia

Diante dos dados ora apresentados e considerando que o MMA se revela como uma das modalidades mais completas e de grande identificação com atletas baianos, a FBJJMMA - Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA, em consonancia com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, apresenta o projeto para a realização do **CIRCUITO BAIANO DE MMA 2023 – I E II ETAPA**, validas para o ranking anual 2023, com a participação de 200 atletas, nas categorias adulto e master, no periodo de 20/05/2023 a 01/07/2023, com estimativa de público de 1.000 pessoas nas duas etapas, a serem realizadas no CENTRO DE BOXE E ARTES MARCIAIS e GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CAJAZEIRAS, respectivamente, sendo:

- **Dia 20 de maio de 2023 – CIRCUITO BAIANO DE MMA – I ETAPA – Centro de Boxe e Artes Marciais – Largo de Roma – Salvador-Bahia**
- **Dia 01 de julho de 2023 – CIRCUITO BAIANO DE MMA – II ETAPA – Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras – Salvador – Bahia**

## **E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS**

### **E.1. AÇÕES**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

---

#### **Ação 1. Promover toda infraestrutura para realização do “CIRCUITO BAIANO DE MMA 2023 – I e II ETAPA”**

---

**Critério de Aceitação:** Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: 2.2.1.Estrutura; 2.2.3.Comunicação; 2.2.4.Material Promocional; 2.2.5.Material Esportivo e 2.2.6.Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

---

#### **Ação 2. Promover as ações de operacionalização do projeto**

---

**Critério de Aceitação:** Executar abertura das inscrições, cadastramento e seleção dos atletas de acordo com a categoria e peso, credenciamento, pesagem e fechamento das lutas, do “**CIRCUITO BAIANO DE MMA 2023 – I e II ETAPA**”

**Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto**

**Critério de Aceitação:** Confecção de medalhas e troféus conforme discriminados nos item 2.2.2, visando a entrega durante a realização dos eventos do “**CIRCUITO BAIANO DE MMA 2023 – I e II ETAPA**”

**E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

**QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Realizar o “CIRCUITO BAIANO DE MMA 2023 – I e II ETAPA”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
<b>OBJETIVO DA PARCERIA</b>	Disseminar e fortalecer a modalidade MMA dentro dos padrões exigidos pela entidade nacional, possibilitando o seu desenvolvimento, desde o esporte de base até a profissionalização e o alto rendimento, no Estado da Bahia.	<b>Indicador 1:</b> Nº de atletas participantes	Atletas	Ficha de Inscrição e Registro Fotográfico	200	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		<b>Indicador 2:</b> Nº de Etapas realizados	Etapas	Súmula das Provas e Registro Fotográfico	02	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
<b>METAS</b>	<b>Meta 1:</b> Projetar a imagem do MMA baiano no cenário nacional.	<b>Indicador 3:</b> Nº de Atletas destaques	Atletas	Relatório de desempenho	03	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	<b>Meta 2:</b> Ampliar o numero de Atletas de MMA no estado da Bahia	<b>Indicador 4:</b> Nº Atletas inscritos	Atletas	Relatório de atletas inscritos	10% de cada etapa - 20	<b>Alcance das Metas:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	<b>Meta 3:</b> Aumentar a Participação de clubes no estado	<b>Indicador 5:</b> Nº de clubes participantes	Cubes	Relatório de clubes participantes nas etapas	20	<b>Alcance das Metas:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta

	da Bahia					Descumprida
--	----------	--	--	--	--	-------------

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O **CIRCUITO BAIANO DE MMA 2023** serão realizados em duas etapas:

**Dia 20.05.2023 - CIRCUITO BAIANO DE MMA – I ETAPA – Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia – Salvador – Bahia.**

**Dia 01.07.2023 - CIRCUITO BAIANO DE MMA – II ETAPA – Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras – Salvador – Bahia.**

A execução de estrutura do evento consiste na montagem de estrutura própria para o desenvolvimento do MMA, sendo o octógono o principal equipamento onde serão desenvolvidas as lutas.

Na produção do evento serão utilizadas estruturas adequadas de acordo com os padrões exigidos pela Confederação Brasileira de MMA, com forte divulgação nas mídias sociais especializadas, possibilitando alcance nacional da competição.

Os procedimentos prévios para a Competição consistem na divulgação, abertura das inscrições, cadastramento e seleção dos atletas de acordo com a categoria e peso, credenciamento, pesagem e fechamento das lutas, conforme exigido pela organização nacional.

A entidade providenciará a confecção de camisas, medalhas, troféus e cinturões personalizados, visando a entrega a título de premiação durante a realização do Circuito Baiano de MMA 2023.

A efetividade do projeto se dará com a realização do **Circuito Baiano de MMA em duas etapas**, nos dias 20 de maio e 01 de julho de 2023, respectivamente.

## G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

### Alcance das Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

## PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO**

**AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO**

**H.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS****Período de Execução:** 20/05 a 01/07/2023**Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias.**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.**J.PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA****PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS**

<b>1.</b>	<b>Receitas</b>	<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
.1	Recursos Recebidos	216.150,00	216.150,00
.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>216.150,00</b>	<b>216.150,00</b>
<b>2.</b>	<b>Despesas</b>	<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2.1</b>	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>		
<b>2.1.1</b>	<b>Remuneração da equipe</b>		
2.1.1.1	Salários		
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>		
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS ( 8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%		
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>1.2 Custos Diretos</b>						
<b>1.2.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>QUANT</b>	<b>Diária</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Valor total</b>
1.2.1.1	Serviço de montagem e desmontagem da estrutura (OCTÁGONO)	1	2	8.000,00	16.000,00	<b>16.000,00</b>
1.2.1.2	Serviço de Receptivo e controle de entrada de atletas	1	2	2.500,00	5.000,00	<b>5.000,00</b>
1.2.1.3	Locação de Boxtruss 6,00x3,00m	1	1	2.600,00	2.600,00	<b>2.600,00</b>
1.2.1.4	Locação de Boxtruss 2,00x2,00m	1	1	2.000,00	2.000,00	<b>2.000,00</b>
1.2.1.5	Locação de Octógono	1	1	14.000,00	14.000,00	<b>14.000,00</b>
<b>1.2.2</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>QUANT</b>		<b>Valor unit.</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Valor total</b>
1.2.2.1	Medalhas alusivas em metal Zamac com fita digital personalizada com 9,00x9,00x4mm	200		37,00	7.400,00	<b>7.400,00</b>
1.2.2.2	Troféus alusivos ao evento, confeccionados em aço carbono gravação por processo de corrosão, com base de madeira com 18,00cmx10mm e base com 12cmx4cm	100		280,00	28.000,00	<b>28.000,00</b>
<b>1.2.3</b>	<b>COMUNICAÇÃO</b>	<b>QUANT</b>		<b>Valor unit.</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Valor total</b>
1.2.3.1	Banners impressos digitalmente em lona vinílica 400gr, formato 1,50x1,10 com acabamento de cabos e ponteiros	2		550,00	1.100,00	<b>1.100,00</b>
1.2.3.2	Lona vinílica 400gr para Backdrop impressa digitalmente, formato 5,00x3,00 com acabamento em ilhós.	1		2.500,00	2.500,00	<b>2.500,00</b>
1.2.3.3	Lona vinílica 400gr para Backdrop impressa digitalmente, formato 2,00 x 2,00 com acabamento em ilhós.	1		1.000,00	1.000,00	<b>1.000,00</b>
1.2.3.4	Prisma lateral 2,00 x 2,00 adesivo blackout fosco	10		480,00	4.800,00	<b>4.800,00</b>
<b>1.2.4</b>	<b>MATERIAL PROMOCIONAL</b>	<b>QUANT</b>		<b>Valor unit.</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Valor total</b>
1.2.4.1	Camisa Polo tamanhos P,M e G com impressão da marca do evento	50		47,00	2.350,00	<b>2.350,00</b>
1.2.4.2	Camisas em malha com impressão em policromia frente e costa	200		31,00	6.200,00	<b>6.200,00</b>
<b>1.2.5</b>	<b>MATERIAL ESPORTIVO</b>	<b>QUANT</b>		<b>Valor unit.</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Valor total</b>
1.2.5.1	Bandagens (pares)	200		52,00	10.400,00	<b>10.400,00</b>
1.2.5.2	Cinturão com estrutura em couro e detalhe em metal	100		450,00	45.000,00	<b>45.000,00</b>
1.2.5.3	Protetor Bucal	200		35,00	7.000,00	<b>7.000,00</b>
1.2.5.4	Luva de MMA (par)	200		215,00	43.000,00	<b>43.000,00</b>
1.2.5.5	Protetor Genital (coquilhas)	200		49,00	9.800,00	<b>9.800,00</b>
<b>1.2.6</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>QUANT</b>		<b>Valor unit.</b>	<b>Mês 1</b>	<b>Valor total</b>

2.6.1	Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos	1	8.000,00	8.000,00	<b>8.000,00</b>
<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>			<b>34.527,00</b>	<b>216.150,00</b>	<b>216.150,00</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>					<b>216.150,00</b>

**K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela Única	SUDESB	Abril	2023	R\$216.150,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 216.150,00 (duzentos e dezesseis mil cento e cinquenta reais)</b>

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do “**CIRCUITO BAIANO DE MMA 2023 – I E II ETAPAS**”, no período de 20/05 a 01/07/2023,

Salvador, 16 de Março de 2023

**EVANDRO ALVES NASCIMENTO**

Presidente da FBJJMMMA

**SINVAL VIEIRA**

Coordenador de Excelência Esportiva

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Alves Nascimento, Representante Legal da Empresa**, em 16/03/2023, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 17/03/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 20/03/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00063660755** e o código CRC **C77CC254**.

**Referência:** Processo nº 069.1486.2023.0000840-76

SEI nº 00063660755